



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 20/03/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 001/2023 - Processo nº 009/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos, diagnósticos e proposições sobre os sistemas de drenagens de águas pluviais do município de Conselheiro Lafaiete/MG, conforme condições contidas no Anexo I, integrante do Edital.

No Edifício Solar Barão do Suaçuí, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade acima descrita.

No dia vinte de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 690/2022, também presente a representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente - SMOMA, Sr^a. Paula Thamires Alves da Cruz Melillo, para sessão de abertura do Processo Licitatório nº 009/2023 – Modalidade Tomada de Preços nº 001/2023. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos protocolados pelas licitantes interessadas na participação do certame, na seguinte conformidade:

| LICITANTE | CNPJ | REPRESENTANTE | DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF) |
|--|--------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA (ME) | 23.146.943/0001-22 | LUDIMILA CRISTINA ALVES FERREIRA | 093.087.596-62 |
| TCA - SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA (EPP) | 10.245.713/0001-79 | - | - |

A documentação de credenciamento da licitante LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA (ME) foi recebida, conferida pela CPL e estava de acordo com o edital, ficando assim credenciada a representante acima descrita. Por sua vez, registra-se que a empresa TCA - SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA (EPP) protocolou via Correios os envelopes de habilitação e proposta, os quais foram recebidos na sede da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete na data de 17/03/2023, às 16h15min, sem, contudo, comparecimento de representante para credenciamento. A documentação de credenciamento foi rubricada pela CPL e pela representante da licitante LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA (ME). O Presidente da CPL encerrou a fase de credenciamento. Os envelopes de habilitação e de propostas comerciais foram recebidos e rubricados no lacre pelos membros da CPL e pela representante credenciada da empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA (ME). Os envelopes de habilitação foram abertos, a documentação rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela representante credenciada da empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA (ME), bem como pela representante técnica da SMOMA, no tocante aos documentos de qualificação técnica, passando-se à verificação dos requisitos habilitatórios. Após a análise e conferência do Certificado de Registro Cadastral no Município de Conselheiro Lafaiete/MG (item 7.2.1), bem como dos documentos de habilitação jurídica (item 7.3.1) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3.2), verificou-se que a documentação apresentada pelas licitantes LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA (ME) e TCA - SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA (EPP) atendeu às exigências editalícias contidas nos itens 7.2 a 7.3.2.8 do Edital. Registra-se que a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA (ME) apresentou Certificado de Regularidade do FGTS com endereço divergente daquele constante no Ato Constitutivo anexado aos autos. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante, notadamente razão social e CNPJ, se encontravam devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência formal não interferiu no exame de habilitação. Quanto aos requisitos de Qualificação Técnica previstos no item 7.3.3 do Edital, a CPL realizou a análise da documentação com assessoramento de profissional técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sr^a. Paula Thamires Alves da Cruz Melillo, que concluiu que a documentação apresentada pelas licitantes atendeu às exigências editalícias. Por fim, a conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 7.3.4 do Edital) foi realizada pela CPL e será posteriormente ratificada por representante da Secretaria Municipal de Fazenda, verificando-se que a licitante estava de acordo com as exigências previstas em Edital, conforme quadro de análise anexado ao processo. Diante disso, considerando a análise dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA (ME) e TCA - SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA (EPP). Empresa Inabilitada: não houve. Comunicado o resultado do julgamento da fase de habilitação aos presentes na sessão, houve manifestação de renúncia ao direito de interposição de recurso pela representante da licitante LÍDER

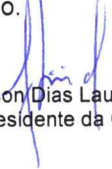



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA (ME). Registra-se que o Presidente da CPL realizou diligência junto à empresa TCA - SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA (EPP), via e-mail, obtendo-se manifestação de renúncia ao direito de interposição de recurso também por esta licitante, conforme comprovante anexado aos autos. Dessa forma, o Presidente da CPL deu continuidade no certame, passando para fase de abertura de proposta comercial, conforme item 9.5 do Edital. Os envelopes de Proposta Comercial das licitantes foram abertos e seu conteúdo rubricado pelos membros da CPL, pela representante credenciada e pela representante técnica da SMOMA. Não foram apuradas falhas. O valor das propostas foi registrado conforme quadro abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE | VALOR TOTAL |
|---------------|--|----------------|
| 1º | LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA (ME) | R\$ 142.440,50 |
| 2º | TCA - SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA (EPP) | R\$ 142.440,51 |

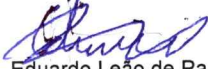
Registra-se que todas as propostas estavam formalmente regulares, tendo sido verificado que a proposta da licitante LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA (ME) estava de acordo com os quantitativos e valores de referência estimados e obedeceu às formalidades previstas no instrumento convocatório, sendo declarada a sua aprovação, conforme análise conjunta da CPL e da representante técnica da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente. Diante disso, o Presidente da CPL declarou vencedora do certame a empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA (ME), com proposta no valor total de R\$ 142.440,50 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), conforme mapa de julgamento anexado aos autos. Considerando o não comparecimento em sessão de representante de licitante, o Presidente da CPL determinou a notificação das licitantes acerca do resultado final, aguardando-se o prazo recursal nos termos dos itens 13.1.1, alínea 'b', e 13.1.2 do Edital. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes que se encontram presentes na sessão.



Alisson Dias Laureano
Presidente da CPL

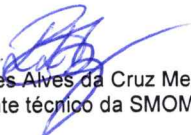

Isabella Gomes de Vargas e Lima
Membro CPL


Lorene Helena Pedrosa Coelho
Membro CPL


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Membro CPL


Eduardo Leão de Paula
Membro CPL (Suplente)


Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA (ME)
Ludimila Cristina Alves Ferreira


Paula Thamires Alves da Cruz Melillo
Representante técnico da SMOMA